



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28 DE NOVEMBRO DE 2024

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE CENÁRIOS ARTÍSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT
1	✓ Sublimação completa do tema escolhido; ✓ Sublimação com IOS em torno (7metros de frente). ✓ Formação de cenário para apresentação das crianças. ✓ Móvel completa para montagem. ✓ Cilindros com capas “veste fácil”;na cor do tema ✓ 05 (cinco) arcos romanos ✓ 05 (cinco) arcos de balões de três metro cada, desconstruídos ✓ 02 (duas) mesas retangulares 280 de comprimento e 80 de altura de madeira	LATA	72	



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

	demolição com tecido jacar , com personagens do tema vários tamanhos. ✓ 6 metros de arco desconstruído de balões.tamanhos (9,12,16 é o bigue ✓ 01 (um) tapete verde ✓ 02 (duas) passarelas verdes de 20 metros; ✓ 3 (três) tapetes retangulares 3x3; ✓ 01 (um) suporte de alumínio 3x3 ✓ 01 (um) arco de balão desconstruído de 10 metros, com utilização de balões de números 9, 12, 16 ,21 polegada ✓ 150 balões bubbles de três 91cm,60cm,50cm.tamanhos; ✓ Sublimação na entrada,com o tema escolhido 6x6 ✓ 10 (dez) unidades de LED de 5 metros cada; ✓ 25 (vinte e cinco) balões metalizados); ✓ 100 metros de fitas coloridas; ✓ 25 (cinte e cinco) metros de tecido verde; ✓ uma estrutura de alumínio redondo tamanho 70 de circunferência. Com suporte de pindurar e todo decorado como se fosse um lustre pra pendurar fotos. Com fitas de vários tamanhos. ✓ fotos com acabamento em torno coloridas. ✓ 25 baloes com gás Elio 40 polegadas ✓ 25 suporte alumínio de 80 cm			
--	--	--	--	--

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5- JUSTIFICATIVA

O teatro na escola tem uma importância fundamental na educação, ele permite ao aluno uma enorme sucessão de ideias e de aprendizados onde podemos citar como exemplos, a socialização, integração, a criatividade, a coordenação, a memorização, o vocabulário e muitos outros. Através do teatro o professor pode perceber traços de personalidade do aluno, seu comportamento individual e em grupo, traços de seu desenvolvimento e essa situação permite ao educador, um melhor direcionamento para a aplicação de seu trabalho pedagógico. O teatro é um exercício de cidadania e um meio de ampliar o repertório cultural de qualquer estudante.



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

6- LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO:

A licitante vencedora deverá fornecer os itens locados e os produtos solicitados em estrita conformidade com disposições e especificações do projeto básico.

Para prestação dos serviços especificados neste projeto básico, a contratada, deverá disponibilizar equipamentos que se fizerem necessários à execução do objeto, bem como, pessoal devidamente qualificado, com capacidade para atender as quantidades informadas na planilha de quantitativo, visando atender as necessidades da contratante com maior rapidez;

A prestação de serviços, objeto deste certame, deverá ser efetuada conforme a programação da secretaria solicitante, sendo que a ordem de fornecimento deverá ser emitida com no mínimo 72 horas de antecedência ao evento. **O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 06 DE DEZEMBRO NO AUDITORIO MUNICIPAL JOSE MIGUEL DE SÁ**

Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atenda as especificações constantes neste Termo e seus anexos.

Todo o material necessário a instalação dos objetos locados, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

O local da prestação de serviços, designado pela secretaria municipal de Educação, deverá estar totalmente ornamentado e organizado no dia anterior ao início do evento e a retirada deverá ocorrer no dia posterior ao encerramento do evento, através de servidor designado para esse fim.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria, na conta do CONTRATADO, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e prestação dos serviços.

No presente caso, a nota de empenho e a ordem de fornecimento substituirão o contrato.

8 – HABILITAÇÃO

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT;

a) **Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

b) **Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

c) **Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

d) “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

A efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação de serviço;

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 05 (cinco) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Passabém, na entrega da mercadoria/prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 05 (cinco) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

Passabém-MG, 22 de novembro de 2024.

Edilane Moraes da Silva

Presidente da CPL

Aprovo o Projeto Básico

Viviane Oliviera de Sá
Secretário Municipal de Educação

Data: ____/____/2024.